PORTARIA N.º 031/2017

"Dispõe sobre a Concessão do beneficio Auxílio-Doença ao servidor **Sr. DAVID DE OLIVEIRA**".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio Auxilio-Doença, ao servidor Sr. **DAVID DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 658.508 SSP/MG, inscrito no CPF nº 632.658.341-15, efetivo no cargo de **PROFESSOR**, Classe "C", nível "2", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**, com vencimentos integrais, a partir de 05/03/2017 e término em 03/04/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01656P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 10 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO Diretor Executivo do PREV-JACI